



**ESTADO DO TOCANTINS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

---

**PORTARIA Nº 17/2021/DISTEC, de 28 de setembro de 2021**

Altera formulários relativos ao auto de infração e ao termo de notificação no âmbito dos Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências.

**O DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**, com base na Lei 3.798, de 13 de julho de 2021, nos termos do item 11.5.1 da NT-01 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO), bem como na portaria 12/2021/DISTEC de 18 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar os formulários de termo de notificação e de auto de infração conforme o Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Os demais formulários anexo à 12/2021/DISTEC permanecerão em vigor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**THIAGO FRANCO SANTANA – TEN CEL QOBM**  
Diretor de Serviços Técnicos do CBMTO